



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PALMARES

**ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DA GRU PARA RECOLHIMENTO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO EDITAL CPMR/IFPE Nº 04/2025**

Item 4.2. do Edital nº CPMR/IFPE 04/2025:

4.2. Para proceder à sua inscrição no concurso, o candidato deverá:

IV – emitir, conforme orientação divulgada por meio do sítio do IFPE Campus Garanhuns (<https://portal.ifpe.edu.br/garanhuns/>), e efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), através de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil até o dia 17/04/2025.

Orientações para emissão da GRU:

- 1) Acessar o link <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>
- 2) Preencher os campos conforme abaixo e clicar em **Avançar**.

Unidade Gestora Arrecadadora **(Obrigatório)**

155171 - IFPE - CAMPUS PALMARES

Código de Recolhimento **(Obrigatório)**

28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO

Voltar

Limpar

Avançar

- 3) Preencher os campos conforme abaixo e clicar em **Emitir GRU**.

Emissão de GRU Simples



Unidade Gestora Arrecadadora

155171 - IFPE - CAMPUS PALMARES

Código de Recolhimento

28883-7 - TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório)

Valor Principal (Obrigatório)

Nome do Contribuinte (Obrigatório)

(-) Descontos/Abatimentos

Número de Referência

(-) Outras Deduções

Competência



(+) Mora/Multa

Vencimento



(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

Valor Total

R\$ 90,00

Voltar

Limpar

Emitir GRU

- 4) Imprimir a GRU.

Observações:

1. Os campos referentes ao CPF e Nome do contribuinte devem ser preenchidos com os dados do(a) candidato(a).
2. O valor deverá ser preenchido de acordo com o informado no item 4.2. do Edital.
3. A emissão da GRU deverá obedecer ao que está disposto nesta orientação.
4. A emissão e o pagamento da GRU em desconformidade ao disposto nesta orientação acarretará na impossibilidade de efetuar a inscrição do processo seletivo, isentando o IFPE de qualquer ônus.
5. Caso haja dúvidas quanto à emissão da GRU, o candidato poderá encaminhar sua dúvida para o e-mail pss2024@palmares.ifpe.edu.br.